



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

PORTARIA Nº 006, DE 6 DE MAIO DE 2014

O Chefe do Departamento de Direito, no uso de suas atribuições, considerando Memorando nº 202/2014 do Pró-Reitoria de Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os professores Maria das Graças Paula e Pedro Ivo Ribeiro Diniz, sob a presidência do primeiro, para compor comissão de aplicação e correção do exame de suficiência da disciplina Legislação e Direito Ambiental (GDI166), requerido pelos alunos Yasmin Kaore Lago Kitagawa, Matrícula 201020609, e Bruna Elói do Amaral, Matrícula 201020592.

Art. 2º. O exame de suficiência deverá ser realizado por meio de avaliações específicas, considerando conhecimentos teóricos e habilidades práticas, elaboradas por banca examinadora, nos termos do art. 36, § 4º, da Resolução CUNI nº 42/2007.

Art. 3º. Caberá a banca examinadora, nos termos do art. 36-B, da Resolução CUNI nº 42/2007:

- I - Estabelecer data, horário e local da realização da avaliação;
- II - Informar à Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DRCA, o resultado de exame de suficiência, anexando os documentos referentes à avaliação.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GUSTAVO PEREIRA LEITE RIBEIRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO**